



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 229/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA GARCIA PELO FALECIMENTO DA SENHORA CELESTE DE OLIVEIRA GARCIA.

Destinatário: Família Garcia.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de profunda consternação que no dia 07 de julho do corrente ano recebemos a triste notícia do falecimento da Senhora **CELESTE DE OLIVEIRA GARCIA** aos 57 anos de idade. Deixou viúvo o senhor Pedro e deixou os filhos Paulo e Patrícia, demais familiares e amigos a quem rendemos os mais profundos sentimentos.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável e deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus, porém, esse imenso vazio será preenchido pelas boas lembranças e ensinamentos deixados por ela enquanto esteve ao nosso lado como um anjo protetor e orientador de bons caminhos.

Sempre lembraremos da Senhora **CELESTE DE OLIVEIRA GARCIA** como uma pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Exímia mãe, esposa, esteio de família e amiga das amigas, que criou laços indissolúveis que todos guardarão eternizados no coração. Tombou-se uma cidadã de valor, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que, com certeza fará muita falta a todos os familiares e pessoas de seu convívio.

Desejamos que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher o que nos falta no coração neste momento tão infortúnio.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



